



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**  
**LÍQUIDOS - SITEL**

M.M 020/2022 – SITEL/DECTE

De: DECTE/SITEL  
Para: DEPED /SULIC

Assunto: Parecer Técnico – PE 0046/2022 PROA 22/0587-0000019-6

Sra. pregoeira, Paula Figueiredo Schmitt

Atendendo à solicitação, após análise de diligência, considera-se **REPROVADA** a proposta apresentada pela empresa:

- **ALURETEC COMÉRCIO LTDA, LOTE 02** por não atender as especificações técnicas conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, página 51 do edital publicado para o certame.

Consta no termo de referência publicado junto ao edital a seguinte especificação para os itens:

Lote 02				
13	114851	Solução Padrão Sulfeto MRC, 1000 mg/mL, composta de Na <sub>2</sub> S, Material de Referência Certificado, pronto para uso em métodos analíticos por espectrofotometria e colorimetria. O produto deve acompanhar certificado de análise que contenha a incerteza expandida e fator de abrangência e ser produzido segundo a ISO 17034. O rótulo e FISPQ do produto devem vir com as informações de acordo com GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e ABNT-NBR 14725. Validade mínima de 18 meses na data da entrega. Embalagem de até 125 mL. Quantidades: DECTE: 300 mL DEAL: 200 mL  Local de entrega: DECTE.	mL	500

BR 386 – KM 419 – Via 3 – Polo Petroquímico do Sul - CEP 95853 - 000  
Triunfo - Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3215-5418 / (51) 3215-5432  
[www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)





**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**  
**LÍQUIDOS - SITEL**

16	107684	<p>SOLUÇÃO PADRÃO ÓLEOS E GRAXAS MRC, 1000 mg/mL (PROPANOL/GLICEROL), Material de Referência Certificado, pronto para uso em métodos analíticos gravimétricos, com certificado de análise que contenha a incerteza expandida e fator de abrangência, produzido segundo a ISO 17034. O rótulo e FISPQ do produto devem vir com as informações de acordo com GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e ABNT-NBR 14725. Validade mínima de 18 meses na data da entrega. Embalagem de até 125 mL. Quantidades: DECTE 500 mL DECER 500 mL</p> <p>Local de entrega: DECTE.</p>	mL	1000
----	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------

Os itens ofertados pela empresa possuem a seguinte especificação extraída da proposta 10364:

1	500 ML	ICS023-500ML	PADRÃO SIGMA SULFETO 500ML N° CAS 1313-84-4 N° CE 215-211-5 N° DE INDEX 016-009-00	60 DIAS	5,49	2.745,00
<b>FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 500 ML</b>						
4	1000 ML	OG1000-250ML	PADRAO DE CALIBRACAO DE OLEO E GRAXA (4% PROPANOL) EM AGUA DIONIZADA, 1000 MG/L, 250 ML. CERTIFICACOES ISO 17025, ISO 17034 E ISO 9001. RASTREÁVEL AO NIST. * ESTE PRODUTO TEM VALIDADE A PARTIR DE 03 (TRÉS) MESES. EM CASO DE NECESSIDADE DE VALIDADE MAIOR, GENTILEZA INFORMAR NA OCASIÃO DO PEDIDO, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO MÁXIMO DE 12 MESES. SERÁ CONSIDERADO APENAS EXIGÊNCIAS DE VALIDADE ATÉ 01 ANO. NÃO ATENDEMOS PEDIDOS DE VALIDADE COM EXIGÊNCIA EM % DO TOTAL DA GARANTIA.	60 DIAS	7,64	7.640,00
<b>FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 250 ML</b>						

A especificação dos frascos de reagentes em volumes de até 125 ml visa atender as demandas de controle de qualidade dos laboratórios da CORSAN.

O item Solução Padrão Sulfeto MRC é um reagente de degradação rápida devido à instabilidade do analito em contato com o ar após aberto o frasco. Inclusive, de acordo com o fabricante da marca proposta, a validade do reagente após aberto é de 28 dias. O que inviabilizaria o uso da quantidade total a ser adquirida dentro dos padrões de qualidade exigidos e necessidade da rotina laboratorial. Além disso, a aquisição tem como objetivo atendimento de dois laboratórios da CORSAN, e como relatado acima, um frasco único inviabilizaria a utilização do reagente de forma simultânea mantendo os critérios de qualidade adequados.

O item Solução Padrão de Óleos e Graxas MRC, 1000 mg/ml (PROPANOL/GLICEROL) possui em sua composição reagente volátil, o que pode causar diferenças na concentração do analito após aberto. Sendo assim, para minimizar essa interferência solicita-se frascos menores de reagentes para utilização de forma mais

BR 386 – KM 419 – Via 3 – Polo Petroquímico do Sul - CEP 95853 - 000  
 Triunfo - Rio Grande do Sul  
 Fone: (51) 3215-5418 / (51) 3215-5432  
[www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)





**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**  
**LÍQUIDOS - SITEL**

eficiente evitando desperdícios de insumos não utilizados por performance não satisfatória.

Foi realizado diligência junto a empresa ofertante para adequação da proposta, a mesma retornou sem o atendimento da especificação técnica descrita no termo de referência.

Diante do exposto acima, ratifica-se como **REPROVADA** a proposta apresentada pela empresa:

- **ALURETEC COMÉRCIO LTDA, LOTE 02** por não atender as especificações técnicas conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, página 51 do edital publicado para o certame.

Em, 02 de junho de 2022.

*Letícia Ávila*

*Letícia Gomes de Ávila*  
*Matricula 13859.4*



*Joelson Pescador*  
*Matricula 16498.8*

BR 386 – KM 419 – Via 3 – Polo Petroquímico do Sul - CEP 95853 - 000  
Triunfo - Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3215-5418 / (51) 3215-5432  
[www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)





**Nome do documento:** MEMO 020 22 Parecer Tecnico PE 46 2022 REPROVACAO .docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Letícia Gomes de Ávila	CORSAN / DECTE / 138594	02/06/2022 10:30:51
Joelson Pescador	CORSAN / DECTE / 164988	02/06/2022 10:55:00

